



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282, de 01 de junho de 2021-UNILAB

Declara a revogação de atos normativos inferiores a decreto, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, o Contrato nº 17/2015 e suas alterações e aditivos posteriores, a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, os artigos 116 e 177, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no processo SEI nº 23282.004768/2021-71, resolve:

Art. 1º Declara a revogação dos seguintes atos normativos:.

a) Instrução de Serviço nº 2, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/06/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286239** e o código CRC **0CE71FBC**.

Referência: Processo nº 23282.004768/2021-71

SEI nº 0286239